

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

---Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Eng.^a Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, Eng.^o Luís António Sequeira Peixoto, Dr. António Sérgio Moreira Mano, Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, Dr.^a Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, e Dr.^a Joana Catarina Nóvoa Lima, em substituição do Eng.^o Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e face ao pedido de substituição nos termos das mesmas disposições legais apresentado pelo Eng.^o António Manuel da Cruz Azevedo Abreu.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Começo por dar conhecimento do ofício recebido do Senhor Vereador Luís Peixoto, ele certamente terá oportunidade de se pronunciar, mas, eu passaria a ler o teor do documento que me enviou:

“Ex Sr. Presidente da Câmara Arq.to Benjamim Pereira, Eu Luís António Sequeira Peixoto, vereador no executivo camarário eleito pela lista do Partido Socialista venho por este meio informar vossa excelência, e que do facto autue em conformidade, que a partir de hoje deixo de representar o Partido Socialista no executivo municipal, passando a Vereador Independente.

Desta forma sinto-me, a partir de hoje, não comprometido com tomadas de posição da Concelhia de Esposende do Partido Socialista, assim como esta não terá que se rever nas minhas tomadas de posição públicas.

Atenciosamente

Fão, 28 de dezembro de 2022”.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara pediu para justificar a falta do Senhor Vereador Guilherme Emílio, por se encontrar em serviço externo, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar a referida ausência.-----

Prosseguiu com a sua intervenção nos seguintes termos:

“Dar nota também que procedemos à reedição da obra de Manuel de Boaventura, reedição essa que faremos de toda a sua obra, e um dos livros é reeditados foi precisamente o



“Lapinhas do Natal”, um conjunto de histórias de Natal. Eu sei que alguns dos senhores Vereadores não tiveram oportunidade de estar presentes na sessão de apresentação desta obra e, por isso, tenho aqui um exemplar para cada um dos senhores Vereadores que não estiveram presentes na sessão. Este é já o sexto, e nós contamos até ao final do mandato republicar tudo aquilo que foi escolhido como sendo de valor para ser republicado. Portanto, é nosso objetivo lançar dois ou três livros por ano, que são os que faltam, até ao final do verão de 2025, que era um dos nossos compromissos, republicar toda a obra de Manuel de Boaventura.

De resto, uma nota apenas em relação a um assunto que nos preocupa muito e que está a ser acompanhado por nós, que se prende com Planos de Gestão dos Riscos de Inundação.

O que é isto?

A Tutela através da APA - Agência Portuguesa do Ambiente está a desenvolver Planos, no fundo para evitar, para diminuir, os riscos de inundação, o que nós achamos muito bem.

Acontece que, como sempre, começam a fazer isto de forma completamente desproporcionada e com cartografia errada. Com base neste plano, basicamente metade da cidade de Esposende fica sem capacidade construtiva, e uma grande parte de Fão também, o que é um contrassenso.

Eu tive a oportunidade de estar presente numa sessão pública, há cerca de três meses, onde tive oportunidade, inclusive, para ser orador, sessão essa de âmbito regional e que se realizou no nosso Fórum. Ali tive oportunidade de me inteirar verdadeiramente deste processo, e perceber o alcance que ele tinha. Nós sempre entendemos isto como um conjunto de medidas a adotar, de acomodação às alterações climáticas, o que achamos muito bem. Se me disserem que não se pode fazer caves em zonas inundáveis, que tem que se cumprir a cota 4.1, isso já está mais do que discutido por todas as entidades, principalmente por quem está ligado ao Planeamento. Agora impedir a construção em zonas, de acordo com a cheia centenária não havendo registos sequer de inundação nessas zonas nas últimas décadas, e dizer aqui não se constrói, é completamente absurdo e seria uma machadada total no desenvolvimento quer de Fão, quer de Esposende. De acordo com um modelo que ainda por cima está errado. Nós temos consciência que está errado. Aliás, se formos ver ao PDM em vigor as zonas inundáveis, o que acontecerá agora com o modelo que se pretende implementar é que essas mesmas zonas classificadas como inundáveis irão triplicar ou quadruplicar. Este modelo foi feito a uma escala completamente desconforme, 1 para 10.000, ou 25.000, que não dá para ver nada, e claro, cada milímetro na planta torna-se numa coisa completamente desconforme no território. Imaginem o exemplo de 1-10.000. Um centímetro na planta são 100 metros na realidade, estamos a falar de uma coisinha na planta mas que, no território se traduz numa área imensa. Claro que, quando me vi confrontado com esta realidade, aquando da análise do documento que se encontrava em discussão pública, com prazos de reclamações e sugestões fixados até final deste mês, falamos com a equipa do Plano, do PDM, que estava bem por dentro deste assunto, e que disse desde logo que isto não fazia qualquer sentido. Havia ali várias situações muito complexas e que não deveriam existir. Nesse sentido, pedi-lhes para formularem uma contestação adequada, de acordo com os Princípios por eles identificados e que poderiam estar a ser violados. A equipa do Plano fez o seu trabalho, que foi remetido com sucesso na Plataforma criada para o efeito.

Numa troca de impressões com o Eng.º Pimenta Machado, fui-lhe dizendo que isto era inaceitável para o nosso território, seria atrasar o desenvolvimento do nosso território décadas, isto não cabe na cabeça de ninguém, e ele concordou comigo.

No sentido de reforçar aquela que é a posição do Município de Esposende nesta matéria, procedi à identificação de um conjunto de Municípios que se encontram na mesma situação que a nossa e liguei aos Presidentes de cada um deles no sentido de que estes estivessem atentos a este tema e que procedessem nos mesmo termos que o Município de Esposende,



manifestando o seu descontentamento para com os procedimentos adotados e os resultados dos mesmos.

Há muitos Municípios afetados, mas os mais afetados são, Monção, Arcos de Valdevez, Caminha, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Peso da Régua, Chaves e Esposende.

Liguei-lhes a dizer isso, para não se esquecerem que terminava o prazo no final do mês, até me pediram para remeter a nossa contestação, e iam fazer isso até ao dia 30, portanto até amanhã, que é quando termina o prazo.

Entretanto, sugeri-lhes que marcássemos uma reunião com a Comissão de Coordenação, com a presença da APA, com os outros Presidentes de Câmara, para no fundo, esclarecermos esta situação, que não pode passar sem ser devidamente debatido o impacto que isso tem sobre os territórios.

Ou seja, longe de nós, e até está escrito no próprio e-mail que depois mandei, sermos negacionistas das alterações climáticas. Nem pensar nisso, e ainda bem que há estas medidas e que se está a trabalhar nisto. Agora, têm que ser adequadas à realidade, porque construir nas margens dos rios, isso já é passado, já não se pode há muito tempo, mas estamos a falar de zonas, e vou dar um exemplo concreto, em frente ao MercAtlas, onde a Câmara tem lá terrenos, deixaria de ser possível construir.

Aqui dentro da cidade, uns bons 150 metros para dentro, deixaria de ser possível voltar a construir ou reconstruir edifícios, isso é impensável, tem que haver bom senso.

Qual é o histórico, claro que pode haver uma cheia, com medidas de acomodação eu concordo, se os edifícios tiverem que cumprir a cota 4.1, tiverem que estar mais elevados, permitir que haja o espraiamento das águas, tudo bem. Agora, não faz sentido, é uma medida completamente desproporcional, para uma situação destas. Se fosse para construir na margem do rio, obviamente que não, mas já ninguém discute isso, agora a 300 metros não é razoável.

E em Fão a mesma coisa, também tem ali zonas completamente absurdas, zonas urbanas que precisam ser requalificadas, que deixariam de poder ser.

E para pôr a cereja no topo do bolo, a APA também queria que todas estas áreas passassem a integrar a REN – Reserva Ecológica Nacional, portanto, a cidade seria REN, não se entende.

Como é que pode haver pessoas a pensar Planeamento desta forma, sem se preocuparem, que iam condicionar completamente o desenvolvimento da cidade e da expansão das zonas urbanas adjacentes.

Nós apercebemo-nos disso felizmente, e em boa hora contactei os meus colegas. Este “pelotão” pode engrossar, pode haver mais Municípios que também se queiram juntar, eu fiquei de lhes enviar por e-mail um ofício com o pedido da reunião, para todos assinarem, não quero ser eu o farol disto tudo. Temos que estar todos unidos e todos em pé de igualdade.

Todos vão assinar e, de seguida, liguei ao Dr. António Cunha, para lhe pedir a reunião o mais breve possível, e vamos tentar que não comecem a fazer asneiras e a tomar medidas, que depois são impossíveis de revogar e de anular.

Isso é um assunto sério, e a Administração Central faz estas coisas sempre pela calada, aliás, a próxima guerra que vamos ter é o PDM, e será para breve.

Agora vamos tratar desta, mas durante o mês de janeiro, e aí vai ser muito mais envolvente, através das CIMs talvez, porque todos os municípios estão com muitas dificuldades neste momento, porque estão a fazer uma razia completa em termos de PDM. Tudo o que são zonas de construção nas nossas freguesias, principalmente nas freguesias, o que não é Urbano consolidado, o que são zonas de expansão, grande parte delas são assim, deixam de ter capacidade construtiva. Quando as pessoas se aperceberem disto vai ser um drama.

E já dizem, inclusive, que não chega um PIP, já tem que ter um projeto aprovado, ou então, o Município tem que planear a infraestruturização dessas zonas todas.



Já ter água não chega, já ter energia elétrica não chega, tem que ter saneamento.

Saneamento no território todo? Isso gostávamos nós, que disponibilizem as verbas que nós fazemos.

Isto é impossível planear assim, e o que é que acontece, se passar a Aglomerado rural, deixa de poder haver destaques de parcelas, e deixa de poder haver por exemplo loteamentos.

Não estamos a falar de habitação coletiva, estamos a falar de habitação unifamiliar, ou seja, se as freguesias já têm dificuldade em ter população, piora.

E agora pergunto eu, se os terrenos já são caros, se há escassez de terrenos, se nós tirarmos 30 ou 40% das áreas construtivas o que é que vai acontecer, vão baixar os preços dos terrenos ou vão aumentar?

Então, que medidas são estas, qual é o racional disto?

Pelo que me foi transmitido, quando se fizeram os PDMs, alguém da DGO TDU - Direção-Geral do Ordenamento do Território se lembrou de fazer umas contas, e chegaram à conclusão que haveria áreas para construção no país cerca de 10 vezes a população portuguesa. Isso seria um exagero, mas é preciso pensar que isso não é igual para todo o território, não é tirando aos que já têm pouco que se consegue condicionar isso.

Se restringirem muito as áreas de construção, em territórios como o nosso, que está em franco crescimento, o que é que vai acontecer? Ou começamos a definhar, a perder população, ou vamos para a construção em altura. Porque o que está em causa é o solo, não é a altura, nós temos legitimidade para aprovar aqui uma regra na Câmara e na Assembleia, para construir um edifício de 10 pisos em Esposende. Claro que isso nunca acontecerá. Apenas para dizer, qual é a lógica, se estivermos a falar no Porto, não faz sentido ter só moradias, tem que se construir habitação multifamiliar, senão nunca mais conseguiam acomodar toda aquela gente, é uma realidade. Mas quando vêm para outro tipo de territórios, as realidades são outras, e eles têm que respeitar essas realidades. Não podem impor em Rio Tinto, por exemplo, que tenha saneamento em todos os sítios, aquele território é mais rural é verdade, mas tem todas as outras infraestruturas, tem fibra ótica, tem água, tem energia, tem transportes públicos, só não tem mesmo o saneamento na forma que eles o querem. Porque nós conseguimos provar que com um saneamento móvel, com rede móvel, nós chegamos a todo o território. Só que eles não querem aceitar esse tipo de realidades, e se para nós isto é um pouco dramático, para Barcelos, imaginem, está toda a gente em polvorosa. Estão a precisar de uma orientação, de bater o pé.

Mas a Lei de Bases obriga a fazer isto?

Não.

A parte absurda disto é que a Lei, efetivamente, conduz para um determinado tipo de alterações, mas não diz em lado nenhum, que tem que ser desta forma tão violenta. Ou seja, o que é que está a acontecer?

Mais uma vez, são os técnicos da Comissão de Coordenação ultrazelosos e fundamentalistas, a quererem impor regras no território, que são completamente inaceitáveis.

O que é que se pretende?

É possível cumprir a lei fazendo as coisas com moderação, tem é que ser discutido, e não se pode fazer isto nas costas dos Municípios e dos próprios munícipes.

Estamos de falar de processos que têm de ser feitos com algum tempo, com muita transparência e com muita comunicação com as Autarquias.

Nós vamos fazer sessões públicas de esclarecimento, vamos ter que chamar aqui as pessoas, e os Autarcas vão ter que se unir, para junto da Comissão de Coordenação, que já está avisada para isso, que eu já tive oportunidade de falar com o Presidente, que isto é completamente inaceitável, e ninguém acredita que isto vá para a frente.



A parte engraçada, é que todos os colegas dizem que isto é impossível, isto não pode ser, mas está a dar os passos e estão a consolidar, e a nossa proposta do PDM está lá e se vocês vissem o que eles tentam apresentar como contraproposta, é uma coisa inaceitável.

Isto só para esclarecer que estas questões do Planeamento são muito complexas, pedissemos nós para aumentar áreas, nós até seríamos dos poucos que teriam legitimidade em termos nacionais, para pedir para aumentar áreas de construção, porque aumentamos a população.

Se já tínhamos em 1994, na revisão depois de 2015 também aumentamos um pouco, se calhar agora, aumentou a população, tínhamos mais legitimidade ainda.

Mas não pedimos para aumentar nada.

Agora, não podem chegar aqui e fazer um corte e arrumar com tudo o que nós temos, isso seria muito violento, principalmente para as freguesias mais pequenas.

Mas já agora, até as zonas de expansão da cidade, não estando ainda infraestruturadas, perderiam a capacidade construtiva. Depois só com Planos de Pormenor com efeitos registrais, é que se consegue reverter, mesmo as zonas urbanas consolidadas.

Imaginem aqui em Esposende entre o canal, ou a via circular e a estrada nacional, que são as zonas de expansão, onde nós construímos o Quartel da GNR, essa zona toda, mesmo essas zonas, perdem a capacidade construtiva, e só podem ser recuperadas através de um Plano de Pormenor. Num Plano que demora cinco ou seis anos, qual é o investidor que algum dia vai querer fazer alguma coisa, quando tem que esperar, a correr bem, cinco ou seis anos por um Plano de Pormenor, isso é impossível.

São assuntos muito sérios, e para nós que estamos a melhorar dia a dia, cada vez com mais gente, uma das receitas que aumentou consideravelmente foi precisamente das taxas urbanísticas, isto seria a nossa "morte" em termos de receitas e de desenvolvimento.

Eu darei nota depois do que forem as reuniões e do resultado das mesmas."-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

"Bom dia a todos!

Sobre o primeiro assunto que vem na sequência do e-mail que eu enviei ao Senhor Presidente da Câmara, é a consequência daquilo que certamente alguns de vocês já se tinham apercebido.

Portanto, a minha ponderação e a minha racionalidade sobre alguns assuntos não converge com a que atualmente o Partido Socialista da Concelhia está a ter, e daí, sinto-me à vontade para este procedimento, continuando a representar aqueles que confiaram em mim nas eleições autárquicas até ao final, sem dúvida nenhuma.

Não me desvinculo radicalmente do Partido Socialista, mas aqui sinto-me à vontade, para dizer que não estou de acordo com as tomadas de posição, muitas delas sem racionalidade e sem pensamento, que foram tomadas pela Concelhia, e daí, esta minha tomada de decisão.

Depois, eu tenho aqui várias notas e começo pelos transportes, a ver se o meu pensamento está correto e se na realidade se está a passar isto tudo.

Eu tenho aqui um exemplo concreto, de alguém que viaja entre Esposende e o Porto, tinha um passe mensal na ordem dos 77 €, o que dava 3 € e meio por dia.

Entretanto, não sei porquê, parece que deixaram de existir passes, esta é a primeira questão, gostaria de saber porquê. E a segunda questão, é na sequência do apoio que a Câmara já se prontificou a dar, acaba por haver sempre um aumento, porque segundo o que me disseram, é que realmente esses 3 € e meio deixam de o ser e passam a 4 € por dia.

Ou seja, uma pessoa que viaje diariamente entre Esposende e o Porto, ida e volta, deixaria de pagar 77 € mensais e passaria a pagar 88 € aproximadamente, isto dá um aumento de 14% sensivelmente.

Eu só queria que me confirmasse estes valores, é um aumento razoável se assim for, apesar de



serem mais 11 € por mês, na realidade são 14% aproximadamente, e, porque razão é que não há a possibilidade do passe.

Não está cá o Vereador Guilherme Emílio, nós temos falado sobre uma questão na Rua Padre Giesteira, de alguém que está a construir e se está a apoderar de um espaço que é de um PT, um posto de transformação, que estava ali alojado, porque na altura o loteador, há muitos anos atrás, cedeu aquilo à entidade que fornece a energia. E, quem está a construir no espaço adjacente ao PT, já foi confirmado e eu fiquei com a ideia que tinha havido um embargo à obra, porque o Vereador confirmou-me isso, no entanto, há uma semana atrás, apareceu já lá uma piscina, nos tais limites que ainda não foram alterados.

Eu queria saber se este processo está a ser devidamente seguido.

Fica a nota, para me fazerem chegar depois então, a informação.

Depois, os Contratos de Desenvolvimento Desportivo continuam a ser tema de discussão, não sei se estamos pendentes de alguns clubes ou não, para resolver todo esse assunto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

“Os Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para esta época vêm agora à Câmara em janeiro, porque todas as candidaturas terminam agora no dia 31.

Já o ano passado foi assim, em janeiro são feitos os contratos, eles sabem qual é o timing.

Em fevereiro é pago o primeiro valor, porque foi assim acordado com as Federações e Associações, os Clubes não pagam qualquer taxa de inscrição junto das Associações, isso já é o valor. Portanto, os Clubes neste momento já estão para todos os efeitos com o Contrato a correr, porque eles começaram a época desportiva e não houve lugar a qualquer pagamento. O que é pago é o remanescente desse valor, e a medida 3, que é a organização dos eventos, que só é pago aquando a realização dos mesmos. Mas os Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo são formalizados em janeiro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo o mesmo referido:

“A partir de 2 de janeiro vai entrar um novo operador.

Por lei é obrigatório no setor dos transportes, fazer uma concessão pública, e vai ser operada com os transportes Cávado em Mobilidade.

No fundo, trata-se da junção do Consórcio entre a Auto Viação do Minho e a Transdev.

Quem lançou esse concurso foi a CIM, e a CIM lança concurso para as linhas em que, se forem linhas dentro da CIM só, são 100% da CIM, se forem linhas intermunicipais, ou inter CIMs, o dono da linha digamos é, a CIM ou a Área Metropolitana do Porto, é aquele onde o transporte percorre mais quilómetros, onde o percurso é mais longo.

Ou seja, na linha Viana-Porto, o dono desta linha é a Área Metropolitana do Porto, esta linha saiu fora desta concessão.

Então, a partir de 2 de janeiro vamos ter um novo operador, tudo o que seja Braga, Esposende, aliás foi criado o Expresso Esposende-Braga, quase que se duplicou os horários Esposende-Barcelos e Esposende-Braga consequentemente. Ou seja, vamos ter aqui uma maior oferta, mantendo tudo o que é transporte escolar.

Então fica aqui esta linha isolada ao ser operada pela Auto Viação do Minho, e a Auto Viação do Minho perdeu a carreira Viana-Porto.

A carreira Viana-Porto deixa de existir, existe só Viana-Póvoa, porque isto é uma carreira que entra no âmbito da CIM, porque entre Viana, Esposende e Póvoa, ela percorre mais em Esposende. Mas antes, a Auto Viação do Minho tinha Viana-Porto e se concorresse com Viana-Porto, não podia concorrer para a questão da CIM, e então, eles optaram por encurtá-lo e ficar Viana-Póvoa, porque assim a CIM Cávado era dona desta linha. E então, essa



carreira Viana-Porto terminou.

Ou seja, na rede expressos não há passes, o que não deixa de ser ridículo, o Governo quer mobilidade e não há passes para expressos. Então havia aqui uma ilegalidade que era, a Auto Viação do Minho emitia o passe da carreira Viana-Porto, e dava-lhes boleia no expresso. Com isto criou aqui um problema, agora a carreira Viana-Porto não é da Auto Viação do Minho, é dos Transportes do Cávado que ganhou a concessão, e que faz Viana-Póvoa só, e ficou o Expresso da Auto Viação do Minho que não pode ter passe.

Então o preço praticado é de 6 € a viagem, Esposende-Porto, e antigamente nós financiávamos o passe. Ele custava 130 euros, para Esposende-Porto, mas como nós financiávamos 40%, os utentes pagavam 78 €. Agora como não têm direito a passe, têm que pagar os bilhetes, e os bilhetes Esposende-Porto custam 6 €, viagem ida e volta 12 €, daí ficarem à volta dos 200 € mensais.

Mas Esposende meteu pés ao caminho, e, em negociações com a CIM e com a Auto Viação do Minho, decidimos que os utentes não podem pagar mais, no máximo o que pagavam, que era os 78 €. Então decidiu-se atribuir um desconto ao bilhete, de 67%, o que no fundo é 1/3. Os utentes irão pagar 2 € por viagem, 4 € por dia se regressarem. Depois a diferença, a Auto Viação do Minho apura os bilhetes emitidos em Esposende, e apresenta a diferença da fatura.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra tendo complementado os esclarecimentos, nos seguintes termos:

“Por isso é que nós vamos exigir, para os utentes poderem beneficiar dessa redução, que demonstrem que residem cá, isso vai acontecer já a partir de 1 de janeiro, caso contrário podem aparecer outras pessoas a tentar beneficiar disso, e nós não vamos pagar bilhetes a pessoas que moram em Viana, os de Viana resolvem os problemas deles, nós resolvemos os nossos.

Terão que apresentar um comprovativo de residência e será suficiente para beneficiar desse desconto, dinheiro que nós vamos buscar ao PART.”-----

Pediu novamente para usar da palavra o Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo referido:

“Nós vamos criar agora o cartão de Múncipe, para quem comprove que reside cá, tenha cá a sua morada fiscal, e para isso indique o motivo porque é que quer o passe, se é por motivos de trabalho, se é por estudar fora, o que seja, e com esse cartão de Múncipe, ao passar, o motorista emite um bilhete de 2 € e não de 6 €.

Quem não tiver o cartão de Múncipe, a qualquer momento pode pedir, se for uma pessoa elegível, se não reunir condições, imaginem é um turista, está hospedado no Hotel Suave Mar e vai para o Porto, esse terá que pagar os 6 €.

Depois, as pessoas que tiravam passes, a média por pessoa é de 28 viagens por mês, não é de 44. O que correspondia a 14 dias úteis de viagens e não a 22. Daí a negociação com a Auto Viação do Minho, porque eles diziam que no passe recebiam os 130 €, agora, há pessoas que vão pagar ao bilhete, quando a média é 14 dias, no máximo 28 viagens, ou porque estão de férias, ou doentes, ou de folga, estando emitido o passe a Câmara pagava viagens que os utentes não faziam, agora é ao bilhete. Daí a negociação ter demorado mais um bocado.

E ficou definido isso para os residentes em Esposende que apresentem o cartão, pagam um bilhete de 2 €, podem ser 44 viagens, mas também podem ser 18.

Vamos alargar também a quem faz tratamentos no hospital.

Ontem, a Comissão de utentes da Auto Viação do Minho, fez um comunicado a reclamar da Câmara de Viana, porque eu li lá no corpo do texto, que Esposende rapidamente resolveu o problema.

Nós já tínhamos a solução há uns dias, ontem, a Câmara de Viana ainda não tinha solução





nenhuma, mas em princípio vão adotar o nosso modelo que já está desenhado.”-----
 Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	15.937,70€
Fundos Permanentes:-----	€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	3.431.244,96€
no Crédito Agrícola -----	1.256.658,01€
no Novo Banco -----	38.535,71€
no Banco Português de Investimento -----	9.661,18€
no Banco BIC -----	871.470,31€
no Banco Santander Totta -----	51.291,01€
no Banco Millennium BCP -----	605.717,60€
SUB- TOTAL -----	6.280.516,48€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ----- 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	4.179,97€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.120.235,08€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.667.867,78€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.792.282,83€
TOTAL -----	10.572.799,31€

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Luís Peixoto, foi solicitada a listagem referente à destruição de ninhos, a que se refere o pagamento descrito na página 12 do Balancete.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

02 – ATAS: _____

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 24/2022, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara António Benjamim da Costa Pereira e a Senhora Vereadora Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 30 de novembro de 2022.-----

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 25/2022, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, os Senhores Vereadores António Sérgio Moreira Mano e Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter em estado presentes na reunião de 07 de dezembro de 2022.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – VOTOS: _____

03.01.01 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUIS GOMES VIANA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Faleceu no passado dia 18 de dezembro de 2022, **Luís Gomes Viana**, com 85 anos de idade. Natural de Fão, onde nasceu a 18 de julho de 1937, desenvolveu a sua atividade profissional como Empresário, tendo-se destacado na ação política e associativa que levou a cabo ao longo da sua vida.*

***Luís Viana**, como era conhecido, enquanto autarca foi Presidente da Junta de Freguesia de Fão, entre o ano de 1979 e 1989 e, teve assento na Assembleia de Freguesia em diversos mandatos, destacando-se a sua participação como membro fundador da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), tendo sido agraciado e reconhecido por tal na passagem do 30º aniversário desta associação.*

Em termos associativos, exerceu diversos cargos em associações de áreas distintas, tais como,





Clube Futebol de Fão, Confraria do Senhor Bom Jesus de Fão, Clube Fãozense, sobretudo, na Cooperativa Cultural de Fão, sendo um defensor e promotor da cultura e tradições de Fão, onde se destacou. Foi, também, bombeiro voluntário durante muitos anos.

A sua vida e carreira são um exemplo para as gerações mais jovens no que toca à dedicação à causa pública e ao serviço da comunidade.

*Neste momento de dor, os membros do órgão executivo, de todas as bancadas políticas, associam-se à família e amigos de **Luís Gomes Viana**, endereçando-lhes as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUIS GOMES VIANA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

03.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

03.02.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.03 – REGULAMENTOS:-----

03.03.01 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Os serviços municipais pretendem dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Esposende, que integra presentemente o Código Regulamentar do Município de Esposende.

Para esse efeito, e nos termos dos artigos 97º a 101º (quanto ao procedimento de elaboração), e artigos 139º a 144º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, deve ser submetida uma proposta a reunião de Câmara, para que esta delibere a abertura do procedimento tendente à alteração daquele Regulamento e posterior aprovação pelos órgãos do Município.

*A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações do mencionado Regulamento. Assim, tomo a liberdade de propor ao executivo municipal que **delibere aprovar o início do procedimento para a alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Esposende**, que visa ajustar o seu clausulado e adaptá-lo à nova realidade normativa nacional e atualizar as normas relativas à sua organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior.*

Mais se propõe que:

- a) Seja designado como gestora do procedimento a Eng.ª Carla Raquel Basto Leite;*
- b) Seja fixado em 10 dias úteis o prazo para constituição como interessados e apresentação de contributos, as quais deverão ser processadas através de comunicação e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR





INÍCIO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 808/2014 – ABILIO RIBEIRO CARDOSO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/35898/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 556/85 – PRIMORDIO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/84361/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----


Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA,



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960100


www.municipio.esposende.pt



COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.03 - PROCESSO Nº 188/2020 – ENREDO INTEMPORAL, LDA – FORJÃES – CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/26079/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da comunicação prévia, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – COMPATIBILIZAÇÃO DE USOS: _____

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 431/2022 – FILIPE TORRES NEIVA, UNIPESSOAL, LDA – ANTAS – COMPATIBILIZAÇÃO DE USOS – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/77451/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que, face às declarações prestadas e à reformulação do projeto, se considera que a pretensão do requerente reúne condições para o deferimento. Decorre do nº 2 do artigo 15º do RPDM que é necessário que a Câmara Municipal considere expressamente que as medidas adotadas em projeto são suficientes para garantir a compatibilização com o uso dominante. Face ao exposto, submete-se o processo e a informação referida supra à Câmara Municipal, para que esta expressamente reconheça que as medidas adotadas em projeto são suficientes para garantir a compatibilização com o uso dominante. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, EXPRESSAMENTE RECONHECER QUE AS MEDIDAS ADOTADAS EM PROJETO SÃO





SUFICIENTES PARA GARANTIR A COMPATIBILIZAÇÃO COM O USO DOMINANTE, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 15º DO RPDM, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU, RECOMENDAR AOS SERVIÇOS, PARA QUE FUTURAMENTE NESTAS SITUAÇÕES, FUNDAMENTEM MELHOR DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, AS DECISÕES A TOMAR PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º: _____

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 684/2022 – RAPHAEL MACIEL PEREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DCT/72665/2022. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03.02 - PROCESSO Nº 688/2022 – VITOR MANUEL GONÇALVES MARTINS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DCT/83832/2022. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03.03 - PROCESSO Nº 291/81 – MARIA ELISA DE SOUSA GUERRA LANHOSO MOTA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DCT/467713/2022. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.04 – RUINAS:-----

04.01.04.01 - PROCESSO Nº 1069/2011 – ANTÓNIO MARINHO RIBEIRO DA FONSECA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/73196/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO





DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 56/2022, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INICÍO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.05 - REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE DESCONFORMIDADE COM O PLANO: _____

04.01.05.01 - PROCESSO Nº 438/94 – JOSÉ ALBINO JUSTO MARANHÃO – MAR (EXTINTA) – REGULARIZAÇÃO ESPECIAL DA EDIFICAÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/80832/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que, estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa emitir posição favorável à regularização especial da edificação, ao abrigo do disposto no artigo 135º do RPDM. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, EMITIR POSIÇÃO FAVORÁVEL À REGULARIZAÇÃO ESPECIAL DA EDIFICAÇÃO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 135º DO RPDM, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS: _____

04.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

04.02.01.01 – 20/19 - “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO E ZONA ENVOLVENTE - ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 285/DOM/2022, de 23 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória Parcial, datado de 16 de setembro de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo sido vistoriados os trabalhos daquela obra, conforme planta anexa ao auto (assinalado a vermelho), tendo-se verificado que, foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro, de forma integral e perfeita, podem os trabalhos vistoriados ser rececionados provisoriamente, com exceção de fornecimento de aplicação colunas de IP e fornecimento de aplicação de



papeleiras. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, COM EXCEÇÃO DO FORNECIMENTO DE APLICAÇÃO DE COLUNAS DE IP E FORNECIMENTO DE APLICAÇÃO DE PAPELEIRAS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.02 – “CONSTRUÇÃO DE REDE – PROCESSO 7091/2022 – AVENIDA 5 DE OUTUBRO - ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 348/DOM/2022, de 07 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 16 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados os pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturização do subsolo, para efeitos de receção provisória e tendo sido verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente, bem como liberada a caução na percentagem de **90%**. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA NA PERCENTAGEM DE 90%.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

04.02.02.01 – 58/08 – “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL RODRIGUES SAMPAIO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----





Foi presente a informação técnica n.º 284/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 18 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.02 – 4/12 – “REMODELAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 292/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 18 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.03 – 21/16 – “JARDIM DO SOUTO – REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----



Foi presente a informação técnica n.º 289/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.04 – 25/16 – “BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DE AZEVEDO - ANTAS” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----

Foi presente a informação técnica n.º 290/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.05 – 23/13 – “SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PADRE SÁ PEREIRA - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----



Foi presente a informação técnica n.º 291/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.06 – 9/11 – “EXECUÇÃO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE GÁS AO CENTRO EDUCATIVO DE FÃO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 352/DOM/2022, de 14 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 28 de outubro de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: _____



04.02.03.01 – 25/20 – “REMODELAÇÃO DE PREEXISTÊNCIA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA LOJA SOCIAL – 1ª FASE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 286/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 11 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 1º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL SE CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03.02 – 5/17 – “BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA EB1 DE ESPOSENDE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 287/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 04 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 1º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03.03 – 7/19 – “ENCERRAMENTO DE VÃOS NOS EDIFÍCIOS: ESTAÇÃO RADIONAVAL, FORTE S. JOÃO BATISTA E EDIFÍCIO PÉROLA” – AUTO PARA





LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 288/DOM/2022, de 22 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 04 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente ao 1º e 2º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE AO 1º E 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03.04 – 12/20 – “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE GEMESSES” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 351/DOM/2022, de 13 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 28 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 2º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.04 – SUSPENSÃO DE TRABALHOS:_____

04.02.04.01 – “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO E ZONA ENVOLVENTE - ESPOSENDE” – AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS –



PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 350/DOM/2022, de 12 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para suspensão de trabalhos, datado de 10 de novembro de 2022, no qual se dá a conhecer que, foram os trabalhos suspensos em virtude da exceção de não cumprimento, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 297º do CCP, devido à avaliação por parte da entidade E-Redes, para o reforço da rede de infraestruturas elétricas, na área de implantação da obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS E SUSPENDER OS MESMOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

05 – ASSUNTOS DIVERSOS:_____

05.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMINHO DA ARTE NOS CAMINHOS DE SANTIAGO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Lei 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, determina no seu Artigo 4.º, relativamente à contratualização da administração do património cultural, o seguinte:

“1- Nos termos da lei, o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais podem celebrar com detentores particulares de bens culturais, outras entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais ou empresas especializadas acordos para efeito da prossecução de interesses públicos na área do património cultural”.

“2- Entre outros, os instrumentos referidos no número anterior podem ter por objeto a colaboração recíproca para fins de identificação, reconhecimento, conservação, segurança, restauro, valorização e divulgação de bens culturais, bem como a concessão ou delegação de tarefas, desde que não envolvam a habilitação para a prática de atos administrativos de classificação”.

Neste contexto, considerando o papel dos municípios, do Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R., cuja missão é assegurar a valorização e o desenvolvimento das potencialidades turísticas da respetiva área regional de turismo, a promoção interna e o mercado alargado dos destinos turísticos regionais, bem como a gestão integrada dos destinos do desenvolvimento turístico regional e, naturalmente, da Direção Regional de Cultura do Norte, como órgão desconcentrado do Ministério da Cultura e por força da sua missão e atribuições, com especiais responsabilidades em matéria de preservação e valorização do património cultural, e, ainda, de entidades cujo estatuto envolve o desenvolvimento de atividades no domínio da arte e da cultura, é da maior importância a conjugação de esforços e sinergias entre estas entidades para a concretização de projetos de interesse comum nestes domínios.

Assim, e para o desenvolvimento de projetos na Região Norte, designadamente para a criação





da maior estrada de arte do mundo, entre a Sé do Porto .e a Catedral de Santiago de Compostela, é proposta a celebração do protocolo em anexo, designado de PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMINHO DA ARTE NOS CAMINHOS DE SANTIAGO, que se submete à aprovação da Câmara Municipal.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMINHO DA ARTE NOS CAMINHOS DE SANTIAGO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05.02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ESMAD – ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta do disposto no artigo 23º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, designadamente na alínea e) e f) do nº2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº1 do artigo 33 da já referida Lei.

No contexto cultural local, é missão da Casa-Museu Viana de Lima intervir ativamente na inventariação, investigação, conservação, exposição e divulgação dos testemunhos materiais e imateriais do património do município e da obra do Arq. Viana de Lima com o intuito de reforçar a memória e identidade, contribuindo, assim, para um desenvolvimento local integrado e sustentado.

Por outro lado, todo esse trabalho é mais sustentado com a parceria da Academia, pelo que a celebração de protocolos de colaboração visando a realização de estudos técnicos e científicos no território, entre outras ações e dinâmicas, constitui-se como fundamental para a boa prossecução das competências e para os suprarreferidos designios.

Assim, é proposta à Câmara Municipal a celebração do protocolo anexo com a ESMAD, Escola Superior de Media Artes e Design, na medida em que é o parceiro ideal para a concretização do espírito operativo da pesquisa que está subjacente a Viana de Lima e para operacionalizar um conjunto de ações que permitirão a concretização dos objetivos referidos.”

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ESMAD – ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05.03 – ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OS/AS DIRETORES/AS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. Na sequência do processo de transferência de competências no domínio da educação, foram celebrados, em 6 de julho de 2022, os Contratos de Delegação de Competências entre o Município e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina (Contratos n.ºs 61/DAG/22, 62/DAG/22 e 63/DAG/22, respetivamente);

Nos termos do disposto nas cláusulas respetivas aos “Recursos Financeiros” dos referidos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Esposende e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, é determinado que “Os recursos financeiros a disponibilizar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante serão anualmente inscritos no orçamento municipal e objeto de adenda ao presente Contrato, a assinar entre as partes, onde constarão os valores a transferir atualizando os montantes constantes do quadro do ANEXO I.” e que “As transferências serão concretizadas entre os dias 10 e 15 dos meses indicados no quadro – Anexo I no ano civil de 2022, exceto a do mês de agosto que será realizada no mês de julho. Todavia, nos anos subsequentes as transferências deverão ser concretizadas, pelo Primeiro Outorgante, no primeiro mês de cada trimestre.”

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as adendas aos Contratos Delegação de Competências celebrados entre o Município de Esposende e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia da Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, nomeadamente os ANEXO I respetivos, que fazem parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OS/AS DIRETORES/AS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, NOS





TERMOS DOS ANEXOS I CONSTANTES DA PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZEM PARTE INTEGRANTE.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTAS ADENDAS FICA CATIVO, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DE CABIMENTO ANEXA À PROPOSTA, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

06 – ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.: _____

06.01 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM - 3.º TRIMESTRE DE 2022 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião ofício n.º 058/SAF/2022, datado de 22 de dezembro de 2022, remetido pela Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M., através do qual é apresentado o Relatório de Execução Orçamental reportado ao 3º trimestre de 2022, daquela empresa municipal. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão e depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal Esposende 2000, fez uma breve explicação do Relatório apresentado, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto colocado uma questão, à qual o Senhor Presidente da Câmara respondeu prontamente.-

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara desejou a todos os presentes um Bom Ano de 2023, em termos pessoais com muita saúde, mas, acima de tudo deixou um voto também para que seja um bom ano para o Município de Esposende.

Desejou as maiores felicidades ao Senhor Vereador Luís Peixoto na nova abordagem e no posicionamento que terá a partir de agora, acrescentando que acreditava que não iria mudar muito, pois sempre agiu de forma responsável durante todo este tempo, e teve um comportamento que sempre entendeu respeitoso e correto para com a Câmara Municipal.

Prosseguiu com a sua intervenção, nos seguintes termos:

“Querida no fundo até, louvá-lo pela coragem que tem e pela forma como consegue fazer esse tipo de coisas. Irá com certeza entrar no novo ano com energia renovada e com o pensamento mais liberto.

Dizer ainda que nós temos grandes expetativas para o ano 2023, em termos de concretização de obras, mas não só, há muita coisa imaterial que nós fazemos e não se consegue explicar tudo o que se vai fazendo, mas há muita coisa que é feita e que é muitíssimo importante. Temos que conviver com isso, nem sempre é possível a população perceber o conjunto de áreas onde nós conseguimos intervir e podemos alterar a vida das pessoas para melhor, acredito eu, mas também do ponto de vista material, há muita coisa a acontecer.

Todos aqueles grandes projetos que tínhamos previsto estão em andamento, refiro-me aos grandes projetos, estamos a falar da Zona de Cedovém – Pedrinhas, da Estação Radionaval de Apúlia e do Forte S. João Batista. Todos esses grandes projetos estão em andamento, que era o que nós queríamos, lança-los, e estão em andamento. No início do ano vamos fazer



apresentações públicas, para discussão pública dos projetos, é isso que se pretende, para contributos das pessoas, para depois podermos fechá-los e partir para a elaboração do projeto de execução, e podermos ir à procura dos financiamentos desses mesmos projetos e à sua execução.

Será um ano muito importante para o desenvolvimento desses grandes projetos, ao mesmo tempo que vamos fechar a obra do canal, em janeiro-fevereiro, no máximo até março teremos com toda a certeza a inauguração daquela infraestrutura.

Do Campo do Apúlia falta só melhorar as duas vias de acesso ao Campo dos Sargaceiros, o Museu do Sargaço também está praticamente concluído, o arranque do IPCA está apenas pendente do Visto do Tribunal de Contas, pode ser que ainda chegue esta semana ou na próxima.

Estas obras certamente estarão terminadas, quer a do Mercado, quer a do Largo Rodrigues Sampaio, tudo vamos fazer para que assim seja.

Estamos a lançar agora a primeira fase do Parque da Cidade, a Requalificação da Zona Urbana, e, ainda durante o mês de janeiro contamos lançar a empreitada propriamente dita para o Parque da Cidade, em janeiro já temos quatro Contratos Promessa de Compra e Venda para assinar com proprietários de terrenos que estão de acordo com as avaliações.

Vamos também no início do ano, sentar-nos com as Juntas de Freguesia, para tentar finalmente resolver o problema da transferência de competências e olhar para aquilo que é o Plano de Investimentos nas Freguesias, que já não será 21-25, será mais 23-25, para tentarmos, como fazemos sempre, ir ao encontro daquilo que são os projetos mais concretos das freguesias e há vários para concretizar. Desde vias de comunicação, alargamento de cemitérios, construção de capelas mortuárias, equipamentos culturais, temos aí muita coisa para olhar, para rever, e o resto é a nossa atividade normal, todos os apoios que já damos ao associativismo, etc.

Tenho para mim que face aquilo que serão os resultados apresentados daqui a uns dias, do nosso exercício deste ano, que nos deixa com algum conforto financeiro, e apesar das dificuldades das empresas municipais, nomeadamente da Esposende 2000, nós temos uma situação financeira que nos permite encarar o futuro com tranquilidade, porque agimos de forma responsável e depois conseguimos de facto ter essa capacidade, senão teríamos aqui os problemas que outros colegas nossos têm, noutros municípios.

Acho que estão criadas as condições para termos um ano de 2023 muito positivo e eu diria até historicamente marcante que vamos pela primeira vez ter a materialização do Ensino Superior, que é uma luta de muitos anos, de muita gente, ao longo destas décadas, que nunca se conseguiu materializar e agora vai mesmo acontecer, isso é uma realidade.

Eu estive há dias no dia do IPCA, dia 19 de dezembro, que este ano se comemorou em Braga, na inauguração de um novo equipamento em Braga, e de facto, a vivência para uma cidade, que naquele caso já tem ensino superior há muitos anos, é muitíssimo importante, e nós vamos mesmo mudar a realidade do concelho de Esposende, não tenho dúvida nenhuma. O futuro é engatar naquilo que será o arranque dos Cursos TESP, outros graus de formação, porque é isso que está previsto, e não esquecer que o que esteve na génese de tudo isto era o conceito da Universidade de Verão. Era uma vontade do Dr. João Carvalho, quando começamos a gizar este projeto, e a Universidade de Verão, não é para ter atividade no Verão, é para ter atividade permanente durante o ano, mas numa perspetiva de congressos, de encontros de especialistas, de troca de conhecimentos, que pode trazer uma dinâmica muito importante para o nosso concelho, ocorrendo dessa forma.

Eu gostava muito que essas questões ficassem bem vincadas e no fundo, manifestar o nosso orgulho, de todos, porque estamos a empurrar o Município para a frente. Foi pena que noutros





tempos não se tivesse conseguido concretizar, sem culpar ninguém, mas Esposende seria muito diferente se tivesse ensino superior desde há vinte anos para cá, a vários níveis. E agora conseguimos, apesar de todas as dificuldades porque passamos.

Já agora fica a promessa, dadas as dificuldades, eu não fiz isso noutras obras, mas nesta confesso-vos que vou fazê-lo, que é lançar a primeira pedra, porque de facto foi um processo tão difícil que merece um momento público, o lançamento daquela obra.

A perspetiva com que olho para o futuro é bastante positiva, e acho que vai ser um bom ano, apesar de toda a conjuntura e de todas as dificuldades, acho que vai ser um bom ano para nós.”-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 11 horas e 20 minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

